



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As ruas estão localizadas em um dos maiores bairros da cidade, com pontos de interesse da população como o Caminhódromo, o plantão 24 horas, Centro de Tradições Gaúchas, o Estádio Municipal, a Casa da Amizade, o Centro de Referência de Assistência Social, a sede dos servidores públicos municipais, um ginásio esportivo e o salão de festas da paróquia da igreja cristã de Pantano Grande. A pavimentação das ruas se faz necessária para melhorar a mobilidade e a segurança da população que acessa ao bairro e utiliza os pontos de interesse supracitados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Pantano Grande.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria na mobilidade e na segurança viária dos motoristas e pedestres que utilizam o trecho para acessar os pontos de interesse citados no item 01.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto referente a contratação deverá ser concluído conforme os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas, entre outros, documentos estes que compõem o conjunto chamado termo de referência. A empresa vencedora deverá executar a obra conforme os projetos apresentados, com acompanhamento presencial do engenheiro civil responsável técnico da empresa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades contratadas foram coletadas a partir do projeto e estão na tabela de orçamento, parte do termo de referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado, é o seguinte:

Item	Especificação	QTD.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pavimentação em concreto reforçado com fibras	8340,92	M²	R\$ 1.250.430,61	R\$ 1.250.430,61

Os preços utilizados foram com base nas referências do SINAPI, conforme termo de referência elaborado pelo engenheiro e responsável técnico Eng. CARLOS DA SILVA BASSAMINO NETO, CREA 2038048-SP.

7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

As outras soluções possíveis seriam os métodos construtivos em CBUQ ou em blocos de concreto intertravados. Os benefícios são, conforme os estudos sobre pavimento rígido/pavimento de concreto: “A durabilidade, segurança e economia são fatores pioneiros do pavimento de concreto proporcionados aos usuários, revelando a importância da utilização do mesmo nas rodovias. Além das qualidades apresentadas, há uma redução de custos decorrente de futuras despesas com manutenção do pavimento. Um benefício que atende tanto aos Órgãos Públicos e Concessionários, mas principalmente os custos da sociedade como um todo.”, FREITAS, Rodrigo Bezerra de; CARVALHO, Mailson Castelhão de. **Pavimento de Concreto e seus Benefícios em Rodovias: Uma Revisão Bibliográfica**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 01, Vol. 02, pp. 21-33, Janeiro de 2018. ISSN:2448-0959. “estruturas mais delgadas; maior resistência a ataques, químicos; maior distância de visibilidade horizontal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

vida útil de no mínimo 20 anos; melhor escoamento da água superficial; permite até 30% de economia nas despesas de iluminação da via, dentre outros." PEREIRA, A. L. **CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO ABCP DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS DE CONCRETO ESTRUTURALMENTE ARMADO.** Monografia - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Engenharia, Engenharia Civil. Goiás. 2020.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pavimentação em concreto reforçado com fibras e meio-fio extrusado nas ruas projetadas. A drenagem pluvial não faz parte do objeto.

9. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Pavimentação em concreto reforçado com fibras. Será executado pela contratada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

É de competência do Contratante providenciar as licenças ambientais da obra. A Secretaria de Administração e Planejamento deve indicar servidores para atuarem nas partes de gestão, fiscalização administrativa e fiscalização técnica, seguindo o princípio da segregação das funções.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O solo de baixa capacidade será descartado

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de solo de baixa capacidade.	O solo de baixa capacidade será descartado nos bota-foras licenciados pelo setor responsável pela emissão e controle de licenças ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção tem por finalidade prover infraestrutura urbana para atender às demandas de mobilidade e segurança viária dos munícipes de Pantano Grande. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

14. OUTRAS OBSERVAÇÕES

A execução deverá seguir as normas vigentes da ABNT, DNIT e recomendações de referências consagradas de boas práticas para a execução de pavimentos rígidos e pavimentos de concreto.

Pantano Grande, 17 de junho de 2024.

DAIANE CARDOSO
Secretário de Administração e Planejamento